



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Proc. Nº 4225/10  
P.L.E. Nº 053/10

Autoriza a criação pelo Executivo Municipal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF) no âmbito do Município de Porto Alegre.

EMENDA Nº 42 AO P.L.E. 053/10

Inclui artigo no projeto PLE Nº 053/2010, onde couber, conforme segue:

“Art. Cada unidade básica de saúde poderá ter um número limite de equipes de saúde família a ela vinculada, proporcional a população que está circunscrita em sua área de abrangência. Se esta unidade tiver um número muito elevado de equipes significa que deverá ser criada uma nova UBS capaz de dividir a população a ser atendida. Desta forma prestará um serviço de qualidade no tempo certo a toda a população por ela abrangida.” (NR).

## JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Sala de sessão, 20 de dezembro de 2010.

  
Vereador Dr. Thiago Duarte  
Dr. Thiago Duarte  
Vereador PDT